

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2026

NOTA INSTITUCIONAL DO SINEPE-MT

ASSUNTO: CARTA DO SINTRAE-MT AO DIRETOR DO COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINEPE-MT reafirma que toda instituição educacional credenciada e Autorizada, incluindo o Colégio Salesiano São Gonçalo, tem dever legal de cumprir integralmente seu Projeto Político-Pedagógico e seu Regimento Escolar, aprovados pela comunidade escolar e pelos órgãos reguladores competentes.

1. Cumprimento do Projeto Pedagógico

A execução fiel do projeto pedagógico é obrigação institucional. Isso inclui observar aulas, elaborar relatórios, acompanhar práticas docentes e garantir a aplicação correta do planejamento e do material didático adotado.

2. Acompanhamento Pedagógico é Dever da Gestão

A direção escolar deve orientar, acompanhar e cobrar alinhamento pedagógico. Essas ações são previstas na legislação educacional e constituem parte essencial da garantia de qualidade.

3. Qualidade Exige Exigência

A tradição do Colégio Salesiano São Gonçalo se sustenta na exigência acadêmica e na formação integral. Manter esse padrão requer acompanhamento constante, responsabilidade técnica e rigor pedagógico. Exigir responsabilidade profissional no cumprimento do dever não é assédio moral; é obrigação da gestão escolar.

4. Responsabilidade dos Gestores com a Comunidade Escolar

O SINEPE-MT enfatiza que a direção escolar responde perante toda a comunidade educativa — estudantes, famílias e educadores — pela execução do projeto pedagógico aprovado, pela qualidade do ensino e pelo cumprimento

das normas legais e regimentais. Gestores não apenas podem: devem acompanhar, orientar e cobrar. Essa responsabilidade é indelegável e integra o compromisso histórico da instituição com a excelência.

5. Repúdio à Execração Pública de Gestores

O SINEPE-MT condena de forma veemente a postura adotada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso, que, ao divulgar manifestação em tom ofensivo e desrespeitoso, expôs publicamente os diretores do Colégio Salesiano São Gonçalo, promovendo sua execração pública.

Além disso, o SINEPE-MT afirma com clareza: divulgar suposições em veículos de comunicação não é ético. Se existem fatos a serem apurados, devem ser encaminhados aos órgãos competentes, nos termos da lei, e jamais tratados por meio de desqualificação pública de pessoas ou de instituições de ensino.

A crítica institucional é legítima; a desqualificação pessoal, não. Nenhuma entidade sindical pode ultrapassar os limites do respeito, da civilidade e da responsabilidade social, especialmente quando se dirige aos diretores do estabelecimento de ensino, profissionais que exercem função pública de alta relevância educacional.

6. Compromisso com a Educação de Qualidade

O SINEPE-MT apoia as instituições que cumprem sua missão com seriedade e reafirma que o acompanhamento pedagógico rigoroso é parte essencial da qualidade que a sociedade mato-grossense espera e que a legislação exige.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gelson Menegatti Filho
Presidente